

Despacho 105/2025 - JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS

Jardim, 19 de setembro de 2025.

Processo n.º [Processo 23347.007997.2025-70](#)

Referência: **Apreciação do Termo de Referência e autorização de continuidade da aquisição**

Vistos,

1. O Diretor-Geral do IFMS - Campus Jardim, no uso da figura de executor delegada pela [Portaria - Reitoria 1370/2023 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#) analisa os documentos que instruem o presente processo:
 - a) Considerando a demanda motivada descrita na [Formalização de Demanda: FD 5/2025 - JD-DIRAD/JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS](#), na qual apresenta a Justificativa da necessidade da aquisição de gêneros alimentícios para oferta de merenda escolar no IFMS Campus Jardim;
 - b) Considerando o [Estudo Preliminar: Preliminar 1/2025 - JD-DIRAD/JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS](#), demonstrando que a contratação pleiteada é necessária e adequada. Em que é discutido a oferta de merenda escolar no campus Jardim de maneira geral.
 - c) Considerando o [Mapa: Mapa de Gerenciamento de Riscos - Compras Gov nº 52/2025](#), objetivando identificar e mitigar inconvenientes que possam frustrar a contratação;
 - d) Considerando a juntada nos autos do processo da [Minuta: TR Consolidado - Aquisição de gêneros alimentícios](#), cujo objeto trata de aquisição de Aquisição de gêneros alimentícios;
 - e) Considerando a [Instrução Normativa: IN AGU 1/2021 - Dispensa de análise jurídica em contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), que dispensa análise jurídica em contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
 - e) Considerando o [Despacho: #769779](#), no qual a Coordenadora de Materiais do campus Jardim, solicita a aprovação dos documentos relativos à aquisição conforme o Fluxo Compras e Aquisições, RESOLVE:
2. **APROVAR** o [Mapa: Mapa de Gerenciamento de Riscos - Compras Gov nº 52/2025](#) e [Minuta: TR Consolidado - Aquisição de gêneros alimentícios](#) a conforme recomenda a Diretoria de Administração e Planejamento Institucional, demonstrando a viabilidade técnica e econômica à melhor solução identificada para o IFMS campus Jardim, de acordo com especificação, quantidades e prazos descritos no mencionado documento, fornecendo informações relevantes para subsidiar a elaboração das demais peças da licitação;
3. **RATIFICAR** a [Definição de Modalidade Licitatória ou Contratação Direta: Definição Modalidade 1/2025 - JD-DIRAD/JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS](#);
4. Restituímos os autos à Coordenação de Materiais do Campus Jardim para prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Luciano Rodrigues Duarte
Diretor - Geral do Campus Jardim
Portaria nº 1520 de 12 de dezembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciano Rodrigues Duarte, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - JD-IFMS**, em 19/09/2025 17:10:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559583

Código de Autenticação: f1418871c1

